

São Paulo, 13 de abril de 2022.

Of. Sindilex nº 024/2022

Anexar ao eTCM 003630/2022

Senhor Presidente,

Encaminhamos este ofício em continuidade às tratativas do pedido do ofício 007/2022, (eTCM 003630/2022).

Em 11/02/2022, através do ofício 007/2022, solicitamos atualização do valor do auxílio alimentação. Nele destacamos que a Câmara concedeu atualização ao auxílio alimentação dos seus servidores, através do Ato da CMSP nº 1.518/2021, percentual de **9,41%** (IPCA referente ao período mar/2019 a fev/2021) **(item a)**.

Além disso, concedeu uma segunda atualização através da Lei 17.730/2021, art. 14, parágrafo único, que estabeleceu a incidência do **fator 1,39** (um inteiro e trinta e nove décimos) sobre o valor vigente do auxílio alimentação **(item b)**.

Em 07/04/2022, durante reunião realizada com o Secretário Geral Administrativo da Câmara Municipal, este informou que aquela casa concederia atualização pelo IPCA Alimentação/IBGE, referente ao período de março/2021 a fevereiro/2022 **(item c)**.

Tomando-se por base esses percentuais, obtém-se o valor a seguir:

Valor atual auxílio alimentação:		R\$ 608,20	
(+)	IPCA/IBGE Período mar/2019 a fev/2021:	9,41%	(Item a)
(+)	Equiparação com a Câmara Municipal:	Aplicação pelo fator 1,39 = 139%	(Item b)
(+)	IPCA Alimentação Período mar/2021 a fev/2022:	9,12%	(Item c)
(=)	Valor atualizado:	R\$ 1.009,31	

Ante todo o exposto, visando atender ao solicitado pela categoria quanto à correção salarial em simetria com está se estabelecendo para os servidores da Câmara, apresentamos o seguinte **pedido**:

Atualização do valor do auxílio alimentação para R\$ 1.009,31

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveito para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro João Antônio da Silva Filho
DD Presidente do Tribunal de Contas do Município de SP